
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 250, DE 05 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;

CONSIDERANDO a Portaria nº 241, de 04 de Maio de 2026, que concedeu ½ (meia) diária à Sra. SILVANA AZEVEDO DA COSTA, Prefeita Municipal, para deslocar-se à cidade de Natal/RN, no dia 06 de maio de 2026;

CONSIDERANDO ainda que a diária não chegou a ser paga, tornando o cancelamento mais célere e sem qualquer prejuízo financeiro ao Município de Jardim do Seridó/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 241/2026, que concedia diária em favor da Prefeita SILVANA AZEVEDO DA COSTA.

Art. 2º Declarar que não houve pagamento da referida diária, inexistindo, portanto, necessidade de restituição de valores aos cofres públicos municipais.

Art. 3º Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, Jardim do Seridó/RN, 05 de maio de 2026.

SILVIA AZEVEDO DA COSTA

Secretária do Gabinete da Prefeita Municipal

Publicado por:

Luana Maria Dantas Dos Santos

Código Identificador:3F2DDE7A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/05/2026. Edição 3784

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>